PORTARIA Nº 075/2023 DE 12 DE JULHO 2023.

"Dispõe sobre concessão de licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido do servidor. "

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Sr. MARCELO FERREIRA LADEIRA, Matrícula 344, Servidor Público Municipal estável, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares no prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 12 de julho de 2023, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou, no interesse do serviço, pela Administração Pública nos termos do Artigo 99, § 1°, da Lei 925/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 12 de julho de 2023.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 12 / 07 / 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 075/2023 DE 12 DE JULHO 2023.

"Dispõe sobre concessão de licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido do servidor. "

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Sr. MARCELO FERREIRA LADEIRA, Matrícula 344, Servidor Público Municipal estável, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares no prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 12 de julho de 2023, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou, no interesse do serviço, pela Administração Pública nos termos do Artigo 99, § 1°, da Lei 925/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG)
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 12 de julho de 2023.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:84C21A68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/07/2023. Edição 3558
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/